

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação ao Centro Comunitário no Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

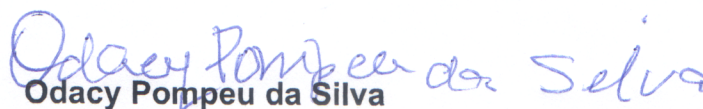
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Comunitário Luis Rodrigues da Silva (Seu Preto), o Centro Comunitário situado na Av. João Gomes Pedrosa, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização do referido centro comunitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe-Boi - Pará, 13 de agosto de 2021.


Odacy Pompeu da Silva
Vereadora do PL